

PORTARIA Nº 3.261/SAR, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

Torna pública a emissão de Certificado de Organização de Manutenção.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, inciso I, da Portaria nº 969/SAR, de 16 de abril de 2014, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 145 (RBAC nº 145) e na Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00066.515073/2017-93,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Organização de Manutenção nº 1709-43/ANAC, emitido em favor da organização de manutenção de produto aeronáutico F.M.A. - FELÍCIO MANUTENÇÃO DE AERONAVES EIRELI - EPP (BRASIL MANUTENÇÃO DE AERONAVES EIRELI - EPP).

Art. 2º O inteiro teor do Certificado encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores - endereço: www2.anac.gov.br/certificacao/AvGeral/AIR145Bases.asp.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AMERICO CAMPOS FILHO